



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL
DO PROJETO DE LEI Nº 171/95**

O PL nº 171/95, de iniciativa do vereador/presidente Barroso, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação abaixo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja enviado à sanção:

PROJETO DE LEI Nº 171/95

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Indianopolense (ADI).

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Indianopolense (ADI), com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1995.

Aprovado em 12/6/95
por unanimidade dos presentes

José Joaquim Pinto (Barroso)
Vereador